



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Altera a composição da Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 003/2021.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 005/2021	

Altera, Ad Referendum do Plenário, a composição da Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 003/2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando ainda que o Regimento Interno, artigo 151, inciso XXXI define dentre as competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS Nº 1315/2021 que instituiu e compôs a Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 003/2021, com a competência de fazer a verificação dos documentos de inscrição; de habilitação jurídica e regularidade fiscal das entidades inscritas para fins de credenciamento; e ordenamento das credenciadas, conforme item 15 e 16 do edital de Chamamento Público nº 003/2021 (Projeto Nenhuma Casa sem Banheiro – Termo de Cooperação SOP/RS);

Considerando que os empregados Camila Minozzo (Matrícula 184) e Cezar Eduardo Rieger (Matrícula 159) ficaram impossibilitados de atender as demandas da Comissão, sendo necessária a substituição dos mesmos;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Alterar a composição da Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 003/2021, passando a mesma a ser composta pelos seguintes membros:

- a. Sandra Helena Lehnen Becker;
- b. Flávio Salamoni Barros Silva;
- c. Fausto Leiria Loureiro.

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES
Presidente Interina do CAU/RS